



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 060/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 26/09/2025 a 10/10/2025

Local: Mesa da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 063/2025 que inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Saúde

Projeto: 1209 – Repasse FES através de emenda parlamentar para aquisição de veículo

Dotação: 0802 10 301 0047 1209 44905200000000 1621 O 57766.9 EQUIPAMENTO R\$ 100.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3210.

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Saúde, conforme portaria SES 879/2025, através de emenda parlamentar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco



Daniela C. S. Oliveira
Veredora Daniela Caitano da Silva Oliveira,

Presidente do Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”